

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**EDITAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 03/01/2019 a 31/01/2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, localizada na Avenida Brasil, nº 4232, Parque Independência, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas/ subáreas de Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Física, e Matemática / Probabilidade e Estatística, nos termos do Edital nº 001/2019-PS-MD, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br (Processo nº 23064.046679/2018-71)

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 05/01 a 03/02/2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão, localizada na Via Rosalina Maria dos Santos, nº 1233, Área Urbanizada, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 06 (seis) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, NAS áreas/subáreas de Geociências/Sensoriamento Remoto, Engenharias I, Química/Química Geral e Físico-Química, Filosofia/Sociologia, Letras/Libras, Engenharias IV/Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, e Engenharias I/Engenharia Civil, nos termos do Edital nº 001/2019-PS-CM, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br (Processo nº 23064.048336/2018-41)

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 08/01/2019 a 03/02/2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, localizada na Linha Santa Bárbara, s/nº, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a carreira de Professor do Magistério Federal, na área/ subárea de **Educação/Tecnologia e Psicologia Educacional**, nos termos do Edital nº 001/2019-PS-FB, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br (Processo nº 23064.050582/2018-63)

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU (Diário Oficial da União) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 03/01/2019 a 20/01/2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus TOLEDO, localizada na Rua Cristo Rei, nº 19, Vila Becker, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 08 (oito) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas/ subáreas de QUÍMICA/Química Orgânica, ENGENHARIA I/ Engenharia Civil, ENGENHARIAS IV/ Engenharia Elétrica, MATEMÁTICA/ Matemática Aplicada, QUÍMICA/ Química Inorgânica e Físico-Química, ENGENHARIA QUÍMICA/ Processos Industriais de Engenharia Química, e CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Engenharia de Software e Banco de Dados, nos termos do Edital nº 001/2019-PS-TD, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br (Processo nº 23064.045539/2018-86)

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 08/01/2019 a 29/01/2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, localizada na Via do Conhecimento, KM 01, nº S/N, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco - PR, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas área(s)/ subárea(s) de Engenharia Elétrica/ Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, Engenharia Elétrica/ Circuitos Eletrônicos, Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Contábeis, e Engenharia Mecânica/ Mecânica dos Sólidos, nos termos do Edital nº 001/2019-PS-PB, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br (Processo nº 23064.051608/2018-91)

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 03/01/2019 a 20/01/2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 3165, Bairro Rebouças, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 07 (sete) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas/subáreas de Arquitetura e Urbanismo/Planejamento e projetos da edificação e Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, Comunicação e Informação/Comunicação, Design/Narrativas Visuais, Design/Projeto Gráfico, Tipografia, Produção Gráfica, Design/Representação Técnica e Gráfica Aplicada a Projetos de Design, Matemática, e Probabilidade e Estatística, nos termos do Edital nº 001/2019-PS-CT, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br (Processo nº 23064.047592/2018-11)

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de certificado de pós-graduação lato sensu ou diploma de curso de pós-graduação stricto sensu credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 03/01/2019 a 03/02/2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procopio, localizada na Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, Centro, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 06 (seis) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas/ subáreas de Engenharia Elétrica/ Circuitos Elétricos e Eletrônicos, Física / Física, e Matemática/Probabilidade, Cálculo, Álgebra Linear e Ensino, nos termos do Edital nº 001/2019-PS-CP, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br (Processo nº 23064.048101/2018-50)

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 1/2019**

O Ministério da Educação por intermédio da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público que pretende alugar imóvel com área construída conforme caderno de especificações para acomodar as instalações da clínica escola de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Vida (ICV) do Campus Governador Valadares da UFJF. Entrega das Propostas: A partir do dia 03/01/2019 até o dia 18/01/2019 - Aviso de Procura de Imóvel: Disponível no site [HTTP://www.ufjf.br/licitacoes/gv/editais/](http://www.ufjf.br/licitacoes/gv/editais/) - Informações: Subsetor de Manutenção e Projetos. (33) 3301-1000, ramal 1152. E-mail: projetos.gv@ufjf.edu.br.

PETERSON MARCO O. ANDRADE
Diretor Geral do Campus de Governador Valadares - UFJF

